

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano				C.N.P.J 24.811.325/0001-12	
Endereço da Entidade Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus				Processo	
Cidade: Catalão	UF: GO	CEP: 75.702-150	DDD/Telefone/FAX (64)3441-4035 (64)98126-3940	Esfera Administrativa Privada sem fins lucrativos	
Página na internet: Instagram @adisgoadisgo	Endereço eletrônico: adisgo@wgo.com.br		Banco Caixa: Caixa Econômica	Praça de Pagamento C/Corrente: AG: OP:	
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Silvio Lucas Mesquita			CPF do Dirigente: 218.068.701-00		
C.I./Órgão Exped/Data 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	Cargo: Presidente		Serviços Ofertados: Ambulatorial (Consultas médicas)	CNES: 9001247	

2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente Secretaria Municipal de Saúde de Catalão	C.N.P.J 03.532.661.0001-56
Nome do Representante Legal (GESTOR) Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP). BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	Fone: (64)3441-2692 / 99984-8320

3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interveniente: FNS - Fundo Nacional de Saúde	Parcelas / Valor: Parcela única de R\$ 22.220,01	Proposta paga:		
Número da Portaria:	Ordem Bancária:	Nº processo de pagamento		
Localização do Processo Pg	Destinação de Emendas: Parlamentar individual carimbada para Custeio (consultas médicas)			
Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	2021	Valor Emenda
Democratas/GO	Zacharias Calil	2 E 90	OGU/2021	R\$ 22.220,01

4.1 - Título do Projeto: Convênio de transferência de valores via (EMENDA PARLAMENTAR Individual) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada a ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.	4.2 - Período de Execução:	
	INICIO	TERMINO
	JANEIRO / 2022	<u>03(Três) meses</u> MARÇO / 2022

4.3 - Justificativa da Proposição:

A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DO CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que se cumpra em nosso local, papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes diabéticos da instituição. Desde a sua criação a mais de 29 (vinte nove) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal - via CEBAS) e também quando possível empresas. Essa dificuldade não é uma realidade vivenciada apenas por essa associação, a verdade, é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições. Portanto, nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária Municipal de Saúde de Catalão, visa aprimorar nossos atendimentos com profissionais qualificados, procedimentos, exames de laboratório e imagens líderes de mercado. A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

4.3.1 - A relação da proposta apresentada:

- 277 Consultas durante 03 meses realizadas por médico Endocrinologista.....R\$ 22.220,01

TOTAL..... R\$ 22.220,01

Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.

4.3.2 - Os objetivos a serem alcançados: Geral:

Custeio das despesas relativas às Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.560(quatro mil quinhentos e sessenta) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença, pois sendo assim, com trabalho qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.

4.3.3 - A indicação do público-alvo:

Aproximadamente mais de 4.560 (Quatro Mil Quinhentos e sessenta) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

4.3.4 - O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida principalmente quando se tem todo o aparato necessário dos profissionais qualificados na área, portanto, com todo este trabalho conseguimos reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

4.3.5 - Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Os desembolsos como: Consultas médicas, atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 03 meses, referente a 02 parcelas de R\$ 7.460,14938 e 01 parcela de R\$ 7.299,71606 mensais, que será liberado pela concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 22.0,01.

5 - Identificação do objeto a ser executado mês:

Consultas médicas com endocrinologista;

OBS.: O profissional será pago através de um contrato de prestação de serviços a instituição, onde terá que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.

6 - Metas a serem atingidas:

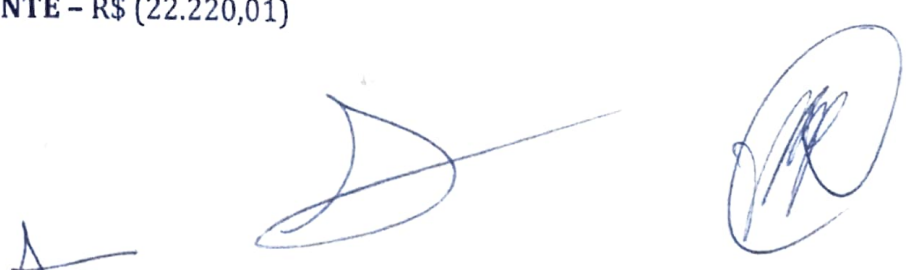
Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com esta equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais sua média de glicose, levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: Neuropatia, retinopatia, neuropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.

7 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
03	Consultas médicas e de Abordagem Interdisciplinar: Endocrinologista.	93 consultas médicas	93 consultas médicas	91 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas	 consultas médicas

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 22.220,01)

8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (22.220,01)



9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO 02
PARCELAS DE R\$ 7.460,14938 e 01 PARCELA DE R\$ 7.299,71606 MENSAIS.

Ações (atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente	
CONSULTAS: Endocrinologista	R\$ 10,00 <u>70,21666</u> 80,00	R\$ 80,21666	277	R\$ 22.220,01		
TOTAL.....				R\$ 22.220,01		
Me	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 7.460,14938	R\$ 7.460,14938	R\$ 7.299,71606	R\$	R\$	R\$
Me ta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE GRATUIDADE via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO: CONSULTAS MÈDICA.	JANEIRO / 2022	<u>03(Três) meses</u> MARÇO / 2022

10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENIENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:

11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENIENTE e da CONCEDENTE:

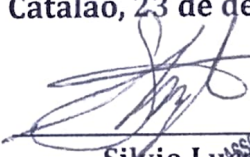
11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.




12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 23 de dezembro de 2021.



Silvio Lucas Mesquita
PROPONENTE

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDECO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 23 de dezembro de 2021.



Velomar Gonçalves Rios
CONCEDENTE



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo II - Relatório de Execução do Objeto

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 2022007731
---	------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos 24/03/2022 da Secretaria de Município da Saúde da cidade de Catalão, na importância de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais), recursos estes destinados ao pagamento de Consultas e exames nos termos do Plano de Trabalho anexo relativas às ações públicas e sociais da Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

Ações programadas:

277 Consultas médico Endocrinologista	R\$ 22.220,01
---------------------------------------	---------------

TOTAL	R\$ 22.220,01
--------------	----------------------

Ações executadas ACUMULADAMENTE, inclusive o montante de recursos aplicados no mês:

277 Consultas médico Endocrinologista	22.220,01
---------------------------------------	-----------

TOTAL	R\$ 22.220,01
--------------	----------------------

Alcance dos objetivos:

Os objetivos e ações programadas no Plano de trabalho foram alcançados em 100,00%

Atividades ainda em fase de realização:

Foram realizadas todas as ações do terceiro mês, de três meses programados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Convênio nº 001/2022, Emenda Parlamentar Zacharias Calil nº 2 e 90/2021, Processo nº 2022007731 e nos termos da Lei nº 3.959/2022 foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Catalão, 10 de junho de 2022.


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Presidente da ADISGO



ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo III - Relatório de Execução da Receita e da Despesa

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 20222007731
---	-------------------------

RECEITAS:

Entradas / Histórico	Valor (R\$)
a Saldo bancário da conta aberta especificamente para o convênio	7.324,71
b Repasse Total em .../.../... no valor de:	-
c Depósito da contrapartida em .../.../... no valor de:	-
d Rendimentos de aplicação financeira	-
e Depósito de encargos indevidos	155,00
Total dos recursos do Estado mais os recursos da conveniente (b+c+d+e)	7.479,71

DESPESAS:

Saídas / Histórico	Valor (R\$)
g Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	7.406,67
h Despesas indevidas (Tarifas Bancárias)	70,95
i Estornos de despesas indevidas	-
j Total dos pagamentos (g+h)	7.477,62
k Saldo (f - j)	2,09
l Restituição de saldo em ... à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
m Resgate de saldo pela conveniente que equivale a 100% do saldo remanescente total, apurado conforme a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela conveniente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
n Saldo bancário da conta convênio em 31/05/2022 (f - j - l - m)	2,09

Catalão, 10 de junho de 2022.


Thiago Simões Gomes
Contador Responsável
CRA/GO 5.783 - CRO/GO 24.795


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo IV - Relatório de Execução Físico - Financeira

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 20222007731
---	-------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 22.220,00		22.220,00
Recursos próprios – contrapartida	-	-	-
TOTAL.....			22.220,00

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	3/3	Consultas médico Endocrinologista	R\$ 22.220,01	277	R\$ 22.220,01	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 22.220,01	100,00%	R\$ 22.220,01	R\$ 0,00

Catalão, 10 de junho de 2022.

Thiago Simões Gomes
Contador Responsável

Thiago Simões Gomes
CRA/GO 6.783 - CRC/GO 24.796

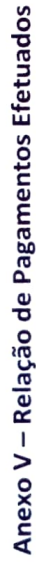
ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

[illegible]

Catalão, 10 de junho de 2022.


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS INFEREIS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
PRESIDENTE
Silvio Lucas Mesquita

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da AD/SGO